



**CONTRATO N.º 39/2019 PARA - 33/2019_CP – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AO EDIFÍCIO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA EM V.P.Â.**

--- Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: [REDACTED], na qualidade de representante legal de EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com sede social na Avenida 24 de julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, contribuinte n.º 503504564, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, de vinte e quatro de maio de 2019. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gás natural para o edifício das piscinas municipais, sito em V.P.Â., de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 51.063,19 (cinquenta e um mil sessenta e três euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor -----

Terceira: O presente contrato produz efeitos desde o dia 12 de agosto de 2019 e é válido por 365 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 21.276,30 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e será suportado pela classificação económica 02.01.02.99, orgânica 02. O restante valor deverá ser comprometido para o ano de 2020. Para o ano de 2020 foi comprometido o montante de € 29.786,89 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 1640. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, nomeadamente a garantia das taxas expressas e constantes da sua proposta, a pagar à entidade reguladora, estando evidentemente sujeitas às respetivas atualizações anuais, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. apresentou a declaração de seguro caução n.º 201906003, referente à apólice CA30003414, titulada



pela seguradora Fidelidade, no montante de € 2.553,16 (dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves)

O Segundo outorgante: _____ (Pedro Pires João)